



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9815 - Resumo Expandido - Pôster - 40ª Reunião Nacional da ANPED (2021)

ISSN: 2447-2808

GT09 - Trabalho e Educação

PROGRAMA “NOVOS CAMINHOS” COMO UM DESDOBRAMENTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O QUE HÁ DE NOVO?

Glasielle Lopes de Carvalho Ribeiro - UERJ - FFP - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

PROGRAMA “NOVOS CAMINHOS” COMO UM DESDOBRAMENTO DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO: O QUE HÁ DE NOVO?

RESUMO

Este trabalho, parte de um Doutorado em curso, tem o objetivo de investigar processos formativos educacionais para as juventudes no Brasil a partir das categorias analíticas capital-trabalho-educação. Especialmente, interpela os limites impostos na formação desses/as jovens através do Programa de Educação Profissional e Tecnológica “Novos Caminhos”. Fundamentados na dialética marxista, Marx (2019), Gramsci (1982); Mészáros (2008); Hobsbawn (2021), buscamos compreender como o fenômeno da ampliação de matrículas na educação profissional em nível médio já conforma desdobramentos da reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/17) e da proposição dos “itinerários formativos” na escolarização dos/as brasileiros/as secundaristas. Os movimentos iniciais da pesquisa foram mobilizados por questões como: Quais elementos estruturantes da sociedade do capital estão engendrados no Programa “Novos Caminhos”? Que determinações entram em jogo com a ideia trazida de que o/a estudante precisa ter mais possibilidade de ingressar no mercado de trabalho? Que relações aproximam este programa à reforma do ensino médio?, as quais intentamos responder com base em uma pesquisa bibliográfica e documental.

Palavras-chave: Programa Novos Caminhos; Ensino Médio; Educação Profissional e Tecnológica.

O presente trabalho é fruto de etapa de Doutorado em andamento no qual interpelamos o Programa “Novos Caminhos” como objeto de pesquisa. Lançado em 8 de outubro de 2019 pelo ministro da Educação Abraham Weintraub, e pelo secretário de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (MEC), Ariosto Antunes (Setec), e, ainda, pouco estudado no campo de estudos Trabalho e Educação, o programa apresenta como finalidade “Potencializar a educação profissional e tecnológica com incremento de 80% nas matrículas -

subindo de 1,9 milhão para 3,4 milhões - até 2023” (MEC, BRASIL, 2019, n. p.).

Nosso exercício de pensamento na superação da expressão fenomênica desse objeto ancora-se na perspectiva material, histórica e dialética de Karl Marx e de demais pensadores da teoria crítica na compreensão das contradições de determinantes históricos da produção de políticas públicas educacionais para juventudes no Brasil.

Na busca pela raiz do fenômeno que amplia a educação profissional no país e impede a formação humana, Gramsci (1982), desses/as jovens, postulamos as seguintes questões: De que forma, na ampliação da educação técnica e profissional, está subsumida a correlação de forças do Estado capitalista e da classe trabalhadora na formação dos/as jovens brasileiros/as? Quais elementos estruturantes da sociedade do capital estão engendrados no Programa “Novos Caminhos”? Que determinações entram em jogo com a ideia trazida de que o/a estudante precisa ter mais possibilidade de ingressar no mercado de trabalho? Há novos caminhos formativos em um Estado de contrarreformas?

Para responder as perguntas formuladas, elencamos como procedimento metodológico as análises bibliográficas fundamentadas em Marx; Gramsci; Mészáros e, documental, da qual destacamos como elemento central as legislações para a escolarização de/as jovens brasileiros/as (Lei nº 5.692/71; LDB nº 9.394/96; Decreto 2.208/97; Resolução CNE/CEB nº 2, de 2012; MP nº 746/16 e; Lei nº 13.415/17).

As políticas públicas educacionais no Brasil, desde a década de 1930, atendem à modernização e à organização da cidade urbana, bem como a inauguração da acumulação de capital industrial e do trabalho pago. Os processos formativos díspares na sociedade brasileira aprofundam as desigualdades sociais. De um lado há uma juventude que não tem escolha e depende da venda da força de trabalho para manter a sua existência, que é socialmente empurrada para a formação “unilateral”, para o trabalho alienado, no qual suas forças produtivas são expropriadas na produção da mais-valia. Do lado oposto há a juventude que recebe formação omnilateral para o trabalho complexo/ intelectual, que escolhe os seus percursos formativos e não depende da venda da sua força de trabalho para existir.

Nas nossas perguntas iniciais sobre o Programa “Novos Caminhos”, vimos que a incorrigível e irreformável lógica do capital impõe limites à formação humana desses/as jovens com marcas de individualismo, lucro e competição (Mészáros, 2008). Os indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira apontam o alargamento do projeto de precarização da escolarização no ensino médio. O Censo da Educação Básica (INEP, 2020) registrou um decréscimo de 586 mil matrículas nas escolas de educação básica (EB) no ano de 2019, em comparação ao ano anterior. Isso corresponde a uma redução de aproximadamente 1,2%. Contudo, diferente da média geral e dos outros segmentos da EB, a educação profissional continua em ascendência.

No ano de 2017, com a implementação da Lei nº 13.415, os “itinerários formativos” ganham ênfase no currículo, revelando mais uma estratégia de massificação do ensino médio profissional, como já efetivada em períodos anteriores, especialmente, com a execução da Lei nº 5.692/71, que determinou a educação técnica e profissional como universal e compulsória.

Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (2012) apresentavam como componentes curriculares: I - Linguagens; II - Matemática; III - Ciências da Natureza; IV - Ciências Humanas, a fim de garantir uma formação ampla e integrada para os alunos. Diferente do que propõe a Lei nº 13.415/17, quando incorpora “itinerários formativos” como eixo de formação para o ensino médio, a partir da segunda metade do segundo ano. Depois desse período, os/as alunos/as têm somente Língua Portuguesa e Matemática como disciplinas obrigatórias e as disciplinas correspondentes a sua formação técnica e profissional.

Em consonância com a “contrarreforma” do ensino médio e com outras reformas do Estado neoliberal no Brasil (trabalhista, da previdência e administrativa), o Programa “Novos Caminhos” reforça as dimensões dialéticas de um Estado de classe, cuja dualidade do sistema educacional sistematiza reformas “alienantes” e “desumanizantes”, nos modos determinantes da espoliação da força de trabalho e da acumulação flexível do capital.

Apresentado como principal programa da Setec, o “Novos Caminhos” gerou em 2020 no MEC uma expectativa de ampliação das suas ações, principalmente nos estados:

Já iniciamos um amplo debate para o planejamento das ações conjuntas que vamos desenvolver ao longo do ano. Em dezembro, foram realizadas oficinas com 26 estados e o Distrito Federal para dialogar sobre as melhores estratégias. O objetivo é promover o aumento da oferta de matrículas nas redes estaduais e o apoio da União à implementação do itinerário formativo da educação profissional e tecnológica. (MEC, BRASIL, 2019, n. p).

Quanto ao número de vagas, o MEC declarou:

A nossa meta é ofertar 200 mil novas vagas ofertadas a jovens para formação técnica e profissional no âmbito dos sistemas estaduais de ensino. São 105 mil vagas decorrentes da repactuação de recursos parados nos estados e mais 95 mil vagas decorrentes de novas ofertas que serão promovidas pelos diversos ofertantes de educação. (MEC, BRASIL, 2019, n. p).

Nem a pandemia do coronavírus barrou o avanço dos interesses pela ampliação da formação profissional por meio do programa, que ofertou só através do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM) e pela Fundação Social do Trabalho de Campo Grande mais de 1,9 mil vagas de educação a distância, sendo 34 cursos no total, realizados por alunos/as de qualquer lugar do Brasil em 2020. No IFTM foram oferecidas 70 vagas para cada curso: programador web, programador de sistema e operador de computador. Enquanto na Fundação Social do Trabalho (Funsat) de Campo Grande (MS), a oferta foi de 1.750 vagas em um total de trinta e um cursos.

As pseudomudanças na escolarização das juventudes brasileiras atendem a pressões econômicas e políticas nacionais e internacionais e nascem no bojo de outras reformas com vistas à ideologia “ultraliberal”. Nesses termos, Kuenzer (2017), nos diz que a acumulação flexível impõe uma aprendizagem flexível. Essa pedagogia da “flexibilização” coopera com uma formação que maximiza o tempo produtivo, que materializa expressões atuais da divisão internacional do trabalho globalizado, no qual a classe trabalhadora vem sendo cada vez mais desestruturada, desarticulada e alienada, dados os processos de terceirização, trabalho sem contrato e autoempreendedor. Nisso, conformam-se as mudanças curriculares propostas pela reforma do ensino médio e pelo Programa “Novos Caminhos”.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Resolução nº 2, de 30 de janeiro 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial**. Brasília: 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Novos Caminhos**. 2019. Disponível em: <http://novoscaminhos.mec.gov.br/>. Acesso em maio de 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Básica 2019**: notas estatísticas. Brasília, 2020.

GRAMSCI, Antônio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 4ª. ed. Civilização Brasileira, 1982.

HOBSBAWN, Eric. **A era do capital (1848-1875)**. 31ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

KUENZER, Acacia Zeneida. Educação e Sociedade, Campinas. **Trabalho e escola: a flexibilização do ensino médio no contexto do regime de acumulação flexível**, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00331>. Acesso em maio de 2021.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I**; tradução de Reginaldo Sant'Anna. – 36ªed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.